



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 2278 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a revogação e alteração dos membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial, ao cumprimento da Lei Municipal nº 415 de 02 de Setembro de 2003;



DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações feitas nos incisos V, VI IX, X e XI do artigo 2º. do Decreto nº. 2041 de 20 de maio de 2015.

Art. 2º - Ficam nomeados para composição do **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, de acordo com a Lei Municipal nº 415/2003:

Órgãos governamentais

I - representando a Secretaria Municipal de Obras

Titular: AntonioDarleiHipolito da Luz
Suplente: José Ferreira da Silva

II - representando a Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Reinaldo Schneider
Suplente: José Aparecido de Oliveira

III - representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Juliana Fatima Carbonera
Suplente: Rosângela Aparecida da Silva

IV - representando a Secretaria Municipal de Administração

Titular: Lelia Laura da Silva
Suplente: Edna ZanetteGiusti

V - representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Valdecir Noronha
Suplente: Valdinéia Silvério dos Santos

VI - representando o Poder Legislativo,

Titular: Alcione de Moraes Zattar
Suplente: Alzenir Oliveira Gomes



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Órgãos não governamentais

VII - representando o CREA/MT,

Titular: Alexandre Barbieri

Suplente: Rute de Almeida Lara

VIII - representando a ASCOMIN

Titular: Aline Menezes Pantaleão

Suplente: Luciléia Carvalho

IX - representando as associações de moradores

Titular: Monica PicoloBertinetti

Suplente: Eunice Neres Barbosa

X - representando o Sindicato Trabalhadoras Rurais

Titular: Gessicléia do Nascimento Ferreira Siqueira

Suplente: Cleide Fernandes

XI - representando o Lions Clube

Titular: Wilson Santos

Suplente: Luiz Paulo Liberalli

XII - representando o Rotary Clube

Titular: Reginaldo Ricieri

Suplente: José AntonioRicieri

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 30 de 06 de 2016
